



## Município das Velas

Rua de São João – 9800 VELAS (AÇORES)  
Telefs.295 412882/295 412214 / Fax 295 412351  
Contribuinte N° 512075506

### ACTA Nº 09/11

Acta da reunião extraordinária da Câmara Municipal das Velas, realizada no dia 20 de Abril do ano 2011: -----

-----Aos vinte dias do mês de Abril do ano dois mil e onze, no Edifício dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal das Velas, sob a Presidência de Manuel Soares da Silveira, Presidente da Câmara, e com a comparência dos Vereadores Maria Isabel Góis Teixeira, Amaro Filipe Tavares Azevedo, António Manuel da Silveira Azevedo e Ana Paula Ferreira Tavares Bettencourt. -----

-----Pelas quinze horas e trinta minutos o senhor Presidente declarou aberta esta reunião e apresentou o seguinte, conforme “ordem do dia” comunicada aos vereadores por ofícios nºs 1358 a 1361, em data de 15 de Abril corrente, e publicitada por edital nº 1362, da mesma data: -----

-----Antes da apresentação dos documentos que seguem os vereadores Maria Isabel Góis Teixeira e Amaro Filipe Tavares Azevedo retiraram-se da sala por pertencerem ao Conselho de Administração da empresa municipal VELASFUTURO, E.E.M.-----

#### **I- Relatório, Balanço e Contas de 2010 da empresa municipal VELASFUTURO – Empresa Pública Municipal de Gestão de Equipamentos Culturais, Desportivos, Económicos e de Lazer, EEM:** -----

- Presente Relatório, Balanço e Contas de 2010 da empresa municipal VELASFUTURO – Empresa Pública Municipal de Gestão de Equipamentos Culturais, Desportivos, Económicos e de Lazer, EEM, referentes à sua actividade económica e financeira no exercício de 2010, bem como documento de “Certificação Legal das Contas” apresentado pelo revisor oficial de contas, contendo a avaliação sobre a gestão e contas do exercício de 2010, os quais se dão aqui por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos e ficam arquivados na unidade orgânica de finanças e património: -----



## Município das Velas

Rua de São João – 9800 VELAS (AÇORES)  
Telefs.295 412882/295 412214 / Fax 295 412351  
Contribuinte N° 512075506

-----A Câmara Municipal, após a análise dos documentos e no cumprimento do disposto na al. a) do nº 2 do artº 39º da Lei nº 53-F/2006, de 29 de Dezembro, que aprova o regime jurídico do sector empresarial local, delibera: -----

- Aprovar o relatório, balanço e contas de 2010 da empresa municipal VELASFUTURO – Empresa Pública Municipal de Gestão de Equipamentos Culturais, Desportivos, Económicos e de Lazer, EEM; -----

-- Verificando-se um resultado, das contas da VELASFUTURO, E.E.M., negativo, proceder de acordo com o nº 2 conjugado com o nº 4 do art.º 31º da Lei nº 53-F/2006, de 29 de Dezembro; -----

- Tomar conhecimento da certificação legal das contas do exercício de 2010, apresentado pelo Revisor Oficial de Contas; -----

- Tomar conhecimento das contas da TERRA DE FAJÃS, S.A., as quais se encontram reflectidas nas contas da VELASFUTURO, E.E.M., bem como do relatório e parecer do Fiscal Único; -----

- Mais delibera remeter a presente deliberação e documentos à Assembleia Municipal. -----

-----Esta deliberação foi tomada por maioria, com os votos favoráveis dos eleitos pelo Partido Socialista e a abstenção do vereador António Manuel da Silveira Azevedo, eleito pelo Partido Social Democrata. -----

-----Após esta deliberação regressaram à sala os referidos vereadores. -----

### **II- Aprovação da acta em minuta:** -----

-----Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no número três do artigo noventa e dois da Lei número cento sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, republicada pela Lei número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo a mesma sido lida em voz alta.-

### **ENCERRAMENTO:** -----

-----Esta reunião terminou às dezasseis horas e cinco minutos. -----



## **Município das Velas**

Rua de São João – 9800 VELAS (AÇORES)  
Telefs.295 412882/295 412214 / Fax 295 412351  
Contribuinte N° 512075506

O Presidente

A Chefe de Divisão de Administração Geral